Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 2.697, DE 28 DE JUNHO DE 1995.

AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAIS, IMPLANTADOS NO LOTEAMENTO COPAS VERDES, À COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Art. 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. - 1º É autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - o material utilizado na rede hidráulica do Loteamento Copas Verdes, em reciprocidade a manutenção e conservação da referida rede, a saber:

Tubo PVC JE DE 60mm	2.280,00m
Tubo PVC JE DE 85mm	209,50m
Tubo PVC JE DE 110mm	301,00m
Tubo PVC DE FºFº JE 150mm	799,00m
X PVC JE BBBB DN 100	01 pç
RD PVC JE BB DN 150 x100	02 pç
RGC FºFº P/PVC DE FºFº JE BB DN 150	03 pç
RD PVC JE BB DN 100 x 50	01 pç
X PVC JE BBBB DN 100 x 50	02 pç
X PVC JE BBBB DN 75 x 50	03 pç
RGC FºFº P/PVC JE BB DN 75	01 pç
RD PVC JE PB DN 100 x 75	01 pç
K PVC JE DN 50	19 pç
T PVC JE BBB DN 50	01 pç
T PVC JE BBB DN 75	01 pç

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

HS FºFº P/PVC JE DN 75	02 pç
X PVC JE BBBB DN 150 x 50	01 pç
T PVC JE BBB DN 150 x 75	01 pç
T PVC JE BBB DN 150	01 pç
C PVC JE PB DN 150 x 22º	01 pç
T PVC JE BBB DN 150 x 50	01 pç
K PVC JE DN 150	01 pç
Tampa de Ferro Articulável p/cx.Registro	04 pç

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 28 DE JUNHO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração